



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 16, de 10 de maio de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria °.1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **Siape nº0477060**, e **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **Siape nº1772104**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, com vista a apurar possível descumprimento de inassiduidade habitual, no período de 93 dias, de faltas injustificadas, interpoladas, no período de 12 meses, atribuído ao servidor **Reginaldo Assad Miller**, ocupante do cargo de **Tecnologista em Saúde Pública**, matrícula **Siape nº0462529**, com lotação no Instituto Nacional de Controle Qualidade em Saúde - INCQS, unidade Técnica da Fundação Oswaldo Cruz, conforme consta do **Processo Administrativo nº 25380.001546/2024-67**.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 10/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 10/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3848354** e o código CRC **3C46C894**.